



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL

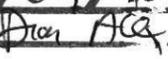
PORTARIA Nº 48, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **Ellio Celestino de Oliveira Chagas**, matrícula SIAPE 1579722, a dirigir os veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os ônibus, caminhões e vans.

Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 06 (seis) meses.


Jane Oliveira Perez
Direção Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF Sertão- PE

RECEBIMOS
26/04/16
Por: 

Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1105230
Sertão Pernambucano
IF Campus Petrolina Zona Rural